

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIPETRO

“destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África”

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Hugo Motta (PMDB/PB)

Relator: Luiz Sérgio (PT/RJ)

MARÇO DE 2015

Plano de Trabalho da CPI criada pelo Requerimento nº 03, de 2015

1. INTRODUÇÃO

Por meio do Requerimento nº 3, de 2015, a Câmara dos Deputados criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, com a finalidade de “investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África”.

Composta de 26 integrantes titulares e garantida vaga para representação de bancada não contemplada pelo critério da proporcionalidade, e igual número de suplentes, esta CPI foi instalada no dia 26 de fevereiro de 2015, ocasião em que foi eleito o Presidente, o deputado Hugo Mota (PMDB/PB).

O Presidente indicou-me como relator, autor deste Plano de Trabalho, o que foi aceito pelo plenário da Comissão.

2. DO OBJETO DA CPI

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, “as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pelo Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a **apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Por sua vez, a Lei nº 1.579, de 1952, é o diploma legal infraconstitucional que trata das comissões parlamentares de inquérito.

Na forma deste dispositivo as CPI's poderão, “no exercício de suas atribuições, determinar as diligências que reputarem necessárias, e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades

federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transporta-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença”.

Para realizar o mandamento constitucional e legal, também em sintonia com o Requerimento nº 3, de 2015, este plano de trabalho estrutura o objeto desta CPI nos cinco eixos, a saber:

Eixo 1: Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, notadamente o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, refinarias Premium I e II, refinaria Abreu e Lima, e refinaria Presidente Vargas (REPAR);

Eixo 2: A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico com o fim de praticar atos ilícitos;

Eixo 3: O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda;

Eixo 4: As irregularidades na operação da Sete Brasil;

Eixo 5: As irregularidades na venda de ativos da Petrobras na África.

Com determinação dos fatos busca-se otimizar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, tornando-a um espaço de efetiva realização da função fiscalizadora da Câmara dos Deputados.

3. ROTEIRO DE TRABALHO E ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO

Este plano de trabalho tem intuito de delinear uma CPI técnica capaz de realizar as investigações necessárias para dar conta do escopo do Requerimento que a constituiu, contemplando a dimensão dos fatos apurados, inclusive quanto à extensão temporal dos atos conexos e causa determinante das investigações, da dimensão e relevância que a estatal exerce para o desenvolvimento nacional e os impactos decorrentes dos fatos investigados para a economia nacional.

Para a consecução dos seus objetivos todos os deputados são chamados a participar ativamente dos trabalhos da Comissão. Por isso, esta CPI fará reuniões administrativas para aprovação de requerimentos e oitivas, além de audiências públicas para a tomada de depoimentos e novas informações. As reuniões, convocadas com antecedência e com pauta específica, ocorrerão em horário e local definidos pela presidência.

Como é próprio das investigações em geral, a oitiva de pessoas se constitui em importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidas autoridades e pessoas relacionadas aos temas que marcam o objeto desta CPI e aos eixos específicos da investigação, além de especialistas que poderão subsidiar os integrantes desta CPI sobre as matérias em voga.

A credibilidade de uma investigação parlamentar – assim como a das demais investigações – passa pela consistência das evidências que sustentam suas conclusões. No caso em tela, serão requisitados documentos e informações à Petrobras, aos órgãos públicos, cópias de procedimentos de investigação em tramitação nos outros Poderes e mesmo realizados em outros países, além da documentação pertinente às empresas envolvidas nas investigações.

Poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias por esta relatoria e plenário da CPI, entre as quais reuniões com autoridades fora da Câmara e inspeções *in loco*.

O relatório final, com as conclusões desta CPI, será paulatinamente elaborado ao longo dos trabalhos da Comissão e dele constarão recomendações ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal de eventuais infratores, assim como recomendações ao Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União, ao Poder Executivo, à Petrobras e demais instituições que entender necessárias.

Para garantir racionalidade e eficiência à investigação, este plano de trabalho propõe definir com clareza a estratégia de investigação que contemple todos os eixos objeto do Requerimento constitutivo desta CPI, principalmente, através dos seguintes enfoques: governança, investimentos, condutas ilícitas e investigações em outros órgãos.

O enfoque sobre a Governança parte da consideração de que a Petrobras é uma companhia de capital aberto e por essa razão submete-se aos procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, de modo a garantir a adoção de padrões internacionais de transparência. No Brasil, segue as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da BM&FBovespa. No exterior, cumpre as normas da *Securities and Exchange Commission* (SEC) e da *New York Stock Exchange* - NYSE, a maior bolsa de valores dos Estados Unidos; do Latibex da Bolsa y Mercados Españoles, na Espanha; e da Comisión Nacional de Valores - CNV e da Bolsa de Comercio de Buenos Aires, na Argentina.

Dessa forma, a relatoria pretende analisar a adoção de boas práticas de governança da Petrobras, a fim de oferecer segurança aos acionistas, aos investidores e

maior eficiência de sua atuação. Para isso, deverá ser observado o regime de contratação atual, das divergências existentes entre a estatal e os órgãos de controle com vistas ao aprimoramento dos procedimentos da estatal.

A abordagem sob a perspectiva dos Investimentos levará em consideração que a Petrobras é uma das maiores empresas do Brasil e que, em função da descoberta de grandes reservas de petróleo e de gás, atingiu um patamar diferenciado no setor petrolífero mundial. A empresa produz atualmente 2,661 milhões de barris por dia (janeiro/2015). É uma das empresas de energia que mais investe no mundo. Em seu Plano de Negócios e Gestão para o período de 2014 a 2018 (PNG 2014-2018) prevê investimentos de US\$ 220,6 bilhões. Portanto, a sua atuação tem impactos em vários setores da economia nacional, alavancando o desenvolvimento de segmentos variados além do próprio setor de petróleo e gás, e dessa maneira, o relatório pretende dimensionar o quanto os fatos investigados interferem nessa dimensão produtiva e de investimentos, para que esta CPI possa contribuir com indicações que preservem os níveis de investimentos, diante da responsabilidade do setor para alavancar o desenvolvimento nacional.

O enfoque sobre as Condutas Ilícitas apontadas desde o Requerimento de criação desta CPI e identificadas nas conclusões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito finalizada em dezembro próximo passado com semelhante objeto, além do compartilhamento das investigações existentes em outros órgãos, visa permitir que esta CPI analise as supostas condutas ilícitas de gestores e funcionários da Petrobras, atuais e anteriores, bem como de empresas e seus representantes, além de demais pessoas ou autoridades envolvidas nos fatos a serem investigados e que permitirá apontar eventuais responsabilidades de pessoas físicas e jurídicas, conforme suas condutas individualizadas.

Quanto ao enfoque das Investigações em outros órgãos, o que se pretende é sistematizar os procedimentos em curso ou concluídos nos demais Poderes, cujos objetos são atinentes aos eixos a serem investigados por esta CPI. Por essa razão, solicitaremos o compartilhamento das informações e documentação apuradas pelos órgãos para análise da repercussão que poderão causar nos trabalhos desta Comissão.

3.1. Eixo 1: Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil

O acentuado crescimento da demanda do mercado brasileiro dos derivados de petróleo, registrado a partir de 2005, impulsionou por parte da Petrobras iniciativas

de aumento da capacidade de refino instalada no país. A construção de grandes refinarias no Brasil esteve paralisada por décadas, sendo os avanços em produção de derivados de Petróleo no país decorrentes, essencialmente, de modernizações nas unidades de refino já existentes. A ampliação por meio da modernização das refinarias existentes, não obstante, tendo sido totalmente utilizada, implicou que novos incrementos da capacidade de refino decorreriam necessariamente de investimentos em construção de novas refinarias.

Sob o enfoque dos Investimentos, do relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, aprovado em dezembro de 2014 convém realçar que:

“(…) a estratégia da Petrobras em construir uma refinaria no Brasil com perfil de refino fortemente direcionado à produção de óleo diesel afigura-se bastante razoável do ponto de vista da autossuficiência em produção de derivados do petróleo para o mercado nacional, bem como da busca por melhores resultados da balança comercial brasileira. Segundo os dados disponíveis, a produção de óleo diesel da Rnest será suficiente para reduzir em 82% a dependência do mercado interno de importação desse subproduto do petróleo, saindo de 17,29% de dependência para 2,23% (dados de 2013).

...

Não se pode esquecer, nesse ponto, que outros 3 grandes empreendimentos encontram-se em estudo e/ou implementação pela Petrobras: Comperj, Premium I e Premium II, cujos perfis de refino, divulgados pela Petrobras em seu sítio eletrônico aponta para a produção dos seguintes derivados:

Comperj: óleo diesel, nafta petroquímica, querosene de aviação (QAV), coque, GLP (gás de cozinha) e óleo combustível;¹

Premium I: óleo diesel, querosene de aviação (QAV), nafta petroquímica, GLP (gás de cozinha), bunker (combustível para navios) e coque;² e

Premium II: óleo diesel, querosene de aviação (QAV), nafta petroquímica, GLP (gás de cozinha), bunker (combustível para navio) e coque.³”

No início de 2015, a Petrobras tomou a decisão de encerrar os projetos de investimento para a implantação dos empreendimentos Premium I e Premium II, alegando que: “(i) os resultados econômicos para ambos empreendimentos não demonstraram atratividade até o momento, mesmo após incorporadas as otimizações de redução de custo de investimento; (ii) o crescimento dos mercados interno e externo de derivados pode ser atendido pelo aumento de capacidade que o PROMEGA (Programa de Maximização de Médios e Gasolina) vem promovendo nas doze refinarias em

1 <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/complexo-petroquimico-do-rio-de-janeiro.htm>

2 <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/refinaria-premium-i.htm>

3 <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/refinaria-premium-ii.htm>

operação, adicionado da RNEST e COMPERJ em construção; e (iii) ausência de parceiro econômico para a implantação, condição mandatória no Plano de Negócios e Gestão da Companhia (PNG 2014-2018)”⁴.

Portanto, para os fins a que se propõe a presente Comissão Parlamentar de Inquérito - especificamente, em relação ao Eixo 1 “Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, notadamente o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, as refinarias Premium I e II, a refinaria Abreu e Lima, e a refinaria Presidente Vargas (REPAR)” demandaremos a requisição de documentos diversos, dos seguintes órgãos e instituições:

- a) Petrobras: documentos relacionados aos procedimentos de construção de refinarias, tais como plano de negócios e planejamentos estratégicos da Petrobras, pareceres e estudos técnicos; procedimentos licitatórios e aditivos a contratos firmados, relatórios de comissões internas criadas pela Petrobras; tabela de preços praticados pela Petrobras em suas obras;
- b) Controladoria Geral da União: auditorias e demais procedimentos de investigação relativos aos processos de construção de refinarias pela Petrobras;
- c) Tribunal de Contas da União e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União: relatório de consolidação das fiscalizações de obra – Fiscobras 2014 – o qual engloba cinquenta e dois contratos da Rnest, da Refinaria de Paulínea, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e das Refinarias Premium I e II; outros relatórios instaurados pelo TCU sobre a construção de refinarias; representações do MP/TCU sobre o referido tema;
- d) Polícia Federal: inteiro teor dos inquéritos instaurados relativos à operação Lava Jato e de quaisquer outros que sejam relacionados à construção de refinarias no Brasil;
- e) Ministério Público Federal: inteiro teor dos procedimentos investigatórios e das denúncias apresentadas relativas à operação Lava Jato e a quaisquer outras investigações relativas à construção de refinarias no Brasil;
- f) Justiça Federal: inteiro teor das ações penais e de improbidade administrativa relativas à operação Lava Jato, inclusive com a transferência de eventuais quebras de sigilo fiscal, bancário, telemático e telefônico;

Os documentos a serem requeridos contribuirão para as análises sob o enfoque da Governança a fim de permitir que o relatório aponte com a devida consistência os possíveis elementos de aprimoramento das práticas da empresa.

⁴ <http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados/refinarias-premium-resposta-a-imprensa.htm>

Devem ser obtidas informações sobre a operação do mercado das grandes construções no período de 2005 a 2015, inclusive com a oitiva das associações ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial e ABDIB - Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base.

Ainda, a CPI procederá à oitiva de autoridades e especialistas; e convocará para depoimentos os indiciados e réus nos inquéritos e ações penais e de improbidade administrativas, especialmente relativas à operação Lava Jato, atendendo aos enfoques da apuração de eventuais condutas ilícitas e da observação dos procedimentos em curso nos demais órgãos, em especial a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Ainda em relação ao Eixo 1, esta CPI poderá realizar diligência para inspecionar *in loco* as obras das refinarias aqui tratadas.

3.2. Eixo 2: A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico

O Projeto GASENE é composto por um gasoduto de 1.387 Km de extensão ligando Cacimbas/ES a Catu/BA. O projeto tem três trechos: Cabiúnas(RJ)-Vitória(ES), Cacimbas(ES)-Vitória e Cacimbas-Catu(BA), que é o maior trecho com aproximadamente 900 quilômetros. Além de interligar as malhas de gasodutos das Regiões Nordeste e Sudeste, o gasoduto faz também a integração do sistema de transporte de gás natural com o setor elétrico do país. Em 2014, o Gasene transportou cerca de 15 milhões de m³/dia, para atendimento das demandas dos Estados da Região Nordeste, atendendo também às termelétricas Jesus S. Pereira (322 MW), Termopernambuco (515 MW), Chesf Camaçari (325 MW), Rômulo Almeida (124 MW) e Celso Furtado (174 MW). Para a Petrobras, essas ações se coadunavam com seus planos de negócios e investimentos realizados no setor.

O Requerimento de criação desta CPI aponta indícios de ilícitos na constituição e operação da Transportadora Gasene S/A, o que deverá ser objeto de análise por esta CPI, sob o enfoque adotado por esta relatoria sobre as eventuais práticas de condutas ilícitas.

Também sob o enfoque da governança, esta CPI observará a constituição, pela Petrobras, da sociedade de propósito específico (SPE) Transportadora Gasene S/A, em 2005, para implantar os trechos do gasoduto GASCAC (Cacimbas-Catu) e GASCAV (Cabiúnas-Vitória).

Pelo enfoque da análise dos procedimentos em curso em outros órgãos, vale ressaltar que há um processo do TCU em andamento (Nº 006.232/2008-8, de 27/03/2008), de caráter sigiloso, faz um levantamento e acompanhamento das obras de “Implantação do Gasoduto Cacimbas (128 KM) - Vitória – ES”.

Para as finalidades da presente CPI, em relação ao Eixo 2, demandaremos a requisição de documentos diversos, dos seguintes órgãos e instituições:

- Petrobras: documentos e informações relacionados a: plano de negócio e planejamento do Projeto Gasene; planejamento, estruturação e constituição da Transportadora Gasene S/A; Cartas de Atividade Permitidas (CAP) relacionadas à Gasene; política de criação de subsidiárias e sociedades de propósito específico – SPE;
- Transportadora Gasene S/A: documentos e informações relacionados a: eleição de sua direção; contratação do escritório de contabilidade Domínio Assesores; contratações com a empresa chinesa Sinopec; operações de crédito realizadas com o BNDES;
- ANP – Agência Nacional de Petróleo: documentos e informações relacionados a autorizações e inspeções relativas à construção do Projeto Gasene da Petrobras;
- Controladoria Geral da União: auditorias e demais procedimentos de investigação relativos à construção do Projeto Gasene da Petrobras;
- Tribunal de Contas da União e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União: auditorias, relatórios e demais procedimentos de investigação relativos à construção e operação do Projeto Gasene da Petrobras;
- Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal: inteiro teor de eventuais inquéritos, denúncias ou ações instaurados, relativos à construção e operação do Projeto Gasene da Petrobras.

Ainda, a CPI procederá à oitiva de servidores, dirigentes, autoridades e especialistas. A análise da documentação e as oitivas realizadas permitirão a esta Relatoria a identificação de eventuais condutas ilícitas ocorridas.

3.3. Eixo 3: O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda;

O Eixo 3 compreende a investigação sobre a construção e afretamento de plataformas flutuantes de produção, armazenamento e transferência (FPSO). A partir de 2004, o Plano Estratégico da Petrobras voltou a definir grandes investimentos a médio e longo prazos, por essa razão, muitas novas operações foram determinadas. Além da fragorosa mudança de perspectiva com a descoberta de reservas no pré-sal, que alavancou o crescimento da produção e de novas pesquisas. O Plano de Gestão e Negócios anunciado pela Petrobrás para o período de 2014–2018 no que tange as unidades de exploração e produção anuncia novas unidades construídas e outras

projetadas, sempre considerando que maior parte de nossas reservas de petróleo está em campos marítimos, com profundidades cada vez maiores.

Atualmente a Petrobras possui 125 plataformas em operação. Destas, 34 são do tipo FPSO, ou seja, unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo, sendo 15 próprias e 19 são afretadas, conforme dados apurados e constantes do Relatório da CPMI sobre a Petrobras findada em dezembro próximo passado.

As unidades próprias são plataformas construídas e operadas pela Petrobras que contrata empresas para projetar, acompanhando a construção e assumindo todo o custo decorrente desse patrimônio. Por sua vez, as unidades afretadas são construídas e operadas pelos afretadores e a Petrobras pelo afretamento e pelos serviços de operação quando efetivamente em exercício.

A empresa SBM Offshore é uma das principais fornecedoras mundiais e foi objeto de investigação na CPMI findada em relação aos seus contratos com a Petrobras. As principais empresas de afretamento de FPSOs e a atuação delas no Brasil são: SBM Offshore, MODEC e BW Offshore.

Segundo o Requerimento de criação desta CPI, esta Relatoria procederá a análise sob o enfoque da governança para identificar os mecanismos de contratação e as possibilidades de oferecer maior controle da Petrobras em sua atuação no mercado que possui tão poucos atores em atuação no mundo.

Sob o enfoque dos investimentos, a relatoria precisará discorrer sobre a documentação solicitada para as devidas análises dos impactos dos fatos a serem investigados com a atuação estratégica da Petrobras no setor.

Em relação às condutas ilícitas, esta relatoria deverá observar os procedimentos eventualmente instaurados para possível identificação das dimensões de responsabilidade.

Também há que aproveitar os documentos e provas produzidas nos demais órgãos no Brasil e no exterior, por supostos pagamentos de propina a funcionários e gestores, bem como dos relatórios de investigação da própria Petrobras, da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), da Polícia Federal e do Ministério Público Federal sobre os fatos aqui tratados.

3.4. Eixo 4: As irregularidades na operação da Sete Brasil;

Criada em 2011 para atender as demandas de exploração de petróleo na camada do Pré-Sal e sendo parte de um projeto estratégico visando alavancar a indústria

petrolífera brasileira, a Companhia Sete Brasil Participações S/A, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.127.015/0001-67, especializou-se na construção de sondas para perfuração de poços em águas ultraprofundas no país.

De característica pré-operacional, a empresa Sete Brasil tem um portfólio de construção de 29 sondas (para contratos de afretamento) e perfuração de poços de petróleo com investimentos de US\$ 25,5 bilhões. Com a sua criação, diversas empresas tornaram-se investidoras da companhia, inclusive a Petrobras. Esta participação, deverá ser analisada por esta Relatoria, sob o enfoque da governança da Petrobras e também da existência ou sustentação de investimentos dessa natureza.

Com o advento da Operação Lava Jato, que investiga atos ilícitos nos contratos firmados entre a Petrobrás e as maiores empreiteiras do País, mormente com a publicização dos depoimentos prestados pelo Sr. Pedro José Barusco Filho, ex-gerente de engenharia da Petrobras e ex-diretor da Sete Brasil, decorrente de colaboração premiada, emergiram as denúncias sobre um esquema de contratação de obras mediante propina, montado desde 1998 (a Sete Brasil foi criada em 2011).

Sob o enfoque da apuração das supostas condutas ilícitas a serem investigadas por esta CPI, o Eixo 4 indicado no Requerimento de criação exige o debruçar sobre tais fatos.

Segundo depoimentos de Pedro Barusco, a Sete Brasil, controlada pelo BTG Pactual, do banqueiro André Esteves, subcontratou diversos estaleiros, que foram formados no Brasil, com empresas nacionais e estrangeiras, para dar impulso à política de conteúdo nacional nos equipamentos comprados pela Petrobras.

Para dar início aos trabalhos investigativos neste Eixo, requeremos a requisição dos contratos firmados com a Petrobras e a empresa Sete Brasil, a oitiva dos representantes formais da empresa, adotando as medidas necessárias ao processo investigativo dessa Comissão a partir das análises iniciais realizadas.

3.5. As irregularidades na venda de ativos da Petrobras na África.

O quinto foco de investigação incide sobre a venda de 50% dos ativos da Petrobras em sete países da África (Nigéria, Tanzânia, Angola, Benin, Gabão e Namíbia), realizada em junho de 2013. Os indícios de irregularidades apontam para possível favorecimento do comprador, banco BTG Pactual, que adquiriu os ativos por

US\$ 1,525 bilhão, embora cálculos iniciais estimassem ser possível captar até US\$ 7 bilhões com essa operação.

A venda de metade dos ativos da Petrobras no continente africano guarda relação com o processo de internacionalização da empresa, iniciado no final dos anos 90, e com a descoberta do pré-sal, em 2007. Dois marcos separados por pouco mais de uma década, ambos se refletindo na definição dos planos e metas estratégicos da empresa. Tal processo de internacionalização teve início no final dos anos 90, coincidindo com a flexibilização do monopólio estatal sobre o petróleo, ao amparo do marco jurídico constituído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995, e pela Lei nº 9.478, de 1997. A estratégia de internacionalização consistia, naquele momento, na aquisição de empresas e refinarias em diversos países. Buscava-se, fundamentalmente, garantir as reservas de óleo e gás necessárias ao suprimento da demanda do País.

Assim, as estratégias corporativas constantes do Plano de Negócios e Planejamentos Estratégicos para o quinquênio 1999-2004 estabeleciam duas diretrizes para a área de refino: (i) manter a capacidade de refino no Brasil, investindo-se na melhoria da qualidade dos produtos e na capacidade de processar petróleo pesado; (ii) expandir a capacidade de refino de petróleo pesado brasileiro no exterior.

Em 2007, a descoberta da província do Pré-Sal - composta por grandes acumulações de óleo leve, de excelente qualidade e com alto valor comercial – transformou radicalmente o panorama do setor petrolífero no Brasil. O novo cenário trouxe vertiginoso aumento da exploração e a produção no Brasil, demandando investimentos muito altos, o que resultou em produtividade excepcional. A título de exemplo, mencione-se que, no período de 2010 a 2014, a média anual de produção diária do pré-sal cresceu quase 12 vezes, avançando de uma média de 42 mil barris por dia em 2010 para 492 mil barris por dia em 2014. Atualmente, essa produção corresponde a aproximadamente 20% do nosso total de produção de petróleo e em 2018 chegará a 52%. Vislumbrando esse novo contexto, a estatal mudou seu enfoque de internacionalização para o de concentração de investimentos no Brasil e reavaliou seus negócios no exterior.

Nesse contexto, o Plano de Negócios e Gestão da Petrobras para o quinquênio 2013-2017 previa desinvestimentos⁵, por meio da venda de ativos, em um

⁵ Entende-se por desinvestimento a estratégia corporativa de diminuição do volume de negócios da empresa em uma ou mais unidades estratégicas, podendo chegar ao fechamento, como forma de captação de recursos. O desinvestimento se insere no processo de internacionalização, caracterizado por movimentos sequenciais de crescimento e desinvestimento em um dado mercado. Além disso, no planejamento empresarial, crescimento e o desinvestimento podem acontecer ao mesmo tempo em diferentes mercados. Operações de desinvestimentos se

volume de US\$ 9,9 bilhões. Ao mesmo tempo, plano estimava investimentos no total de US\$ 236,7 bilhões. O Plano de Negócios anterior (2012-2016) previra desinvestimentos da ordem de US\$ 14,8 bilhões, parcialmente executados em 2012, embora o valor total tenha sido revisto.

Assim, em 2012 a Petrobras já avaliava a possibilidade de vender parte dos direitos de exploração de poços de petróleo localizados na Nigéria, Tanzânia, Angola, Benin, Gabão e Namíbia – sendo os campos efetivamente produtivos localizados na Nigéria (Akpo e Agbami) e os demais, ainda apenas exploratórios, demandando investimentos.

Em 2012, a Petrobras contratou o banco inglês Standard Chartered como assessor financeiro para tratar da venda de ativos e da formação da *joint venture*. Os ativos foram então reavaliados em US\$ 3,16 bilhões. Segundo a estatal brasileira, o principal objetivo da formação da *joint venture* teria sido viabilizar o desenvolvimento do campo de Egina, na Nigéria, que exigiria investimentos da ordem de US\$ 3 bilhões. Caso contrário, as alternativas para a Petrobras, de forma a viabilizar o desenvolvimento de Egina, seriam a saída total do campo de Agbami ou a diluição de sua participação no campo de Akpo, ambos também na Nigéria.

Após a manifestação de interesse por quatorze potenciais compradores, apenas o banco BTG Pactual e a espanhola Cepsa fizeram suas ofertas, sendo a proposta superior e vencedora a do banco brasileiro presidido pelo Senhor André Esteves.

4. CRONOGRAMA INICIAL

Após a instalação, esta CPI realizará reunião administrativa para aprovação deste plano de trabalho, no qual estarão contemplados os atos iniciais relativos a:

- compartilhamento de dados, informações e documentação recebida pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Petrobras findada em dezembro de 2014, para se apropriar dos dados coletados desta outra investigação, inclusive daqueles que estiverem sob sigilo;
- requisição da documentação necessária para o início dos trabalhos desta Comissão perante a Petrobras, empresas contratadas, Agencia Nacional de Petróleo, Tribunal de Contas da União;

revestem de sigilo e confidencialidade e têm como benefício a antecipação do fluxo de caixa futuro dos ativos desinvestidos. Além disso, no caso de formação de parcerias, há ainda o compartilhamento dos riscos e de investimentos.

- requisição de documentos e informações que permitirão a tomada de conhecimento do estágio atual dos procedimentos investigativos e fiscalizatórios instaurados por órgãos dos demais Poderes, especialmente perante o Supremo Tribunal Federal, o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba/Paraná, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Controladoria Geral da União;
- oitivas de gestores e funcionários, atuais e anteriores, da Petrobras; representantes das empresas envolvidas nos objetos tratados por esta CPI, inclusive os que tenham sido indiciados, denunciados ou réus em ações penais e civis, ainda que estejam sob custódia judicial; dos agentes públicos detentores de foro privilegiado que tenham sido indiciados; e demais pessoas relacionadas diretamente aos fatos aqui investigados;
- oitiva de autoridades dos órgãos de controle, fiscalização e repressão envolvidas em procedimentos relacionados aos objetos desta CPI;
- requisição de servidores de órgãos que colaborem com análise documental e técnica do objeto desta Comissão, especialmente: Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Advocacia Geral da União, peritos do Departamento da Polícia Federal, do Banco do Brasil e consultores da Câmara dos Deputados especialistas em petróleo, em direito Penal, de comunicação e da área de economia com enfoque internacional;
- contratação de consultoria internacional para recuperação de ativos;
- também realização de diligência para inspecionar *in loco* as obras das refinarias aqui tratadas.

Por essa razão, apresentamos em Anexo ao presente Plano de Trabalho a lista de Requerimentos já apresentados pelos integrantes desta Comissão que se coadunam com o cronograma de trabalho aqui proposto para sua aprovação.

Quando necessário, esta CPI pautará a deliberação dos necessários diligenciamentos referentes a quebra de sigilos telefônico, fiscal e bancário de envolvidos nos atos ilícitos investigados, que já não tenham sido compartilhados em virtude do acesso aos dados da CPMI findada ou provenientes da Justiça Federal que investigam atos coincidentes ao objeto desta Comissão. Note-se que esta Comissão haverá de respeitar a excepcionalidade que marca a adoção da medida extrema de quebra de sigilo, observando sempre a imprescindibilidade desta para alcançar os fins da investigação em curso.

Ao longo dos trabalhos, esta CPI pautará as oitivas referentes aos eixos de investigação, conforme convocação da presidência, sendo apontado por esta Relatoria, sempre que necessário, a realização de sessão deliberativa para apreciação de novos requerimentos de informações e oitivas ou ainda outras diligências necessárias ao andamento eficiente dos trabalhos.

As primeiras oitivas a serem realizadas pela Comissão, por serem relacionadas ao quadro geral dos fatos aqui investigados, serão:

- a) Pedro José Barusco Filho: ex-Gerente Executivo da Petrobras;
- b) José Sérgio Gabrielli, ex-Presidente da Petrobras;
- c) Maria das Graças Silva Foster, ex-Presidente da Petrobras;
- d) Magda Chambriard, Presidente da Agencia Nacional de Petróleo-ANP;
- e) Alberto Youssef, investigado na Operação Lava Jato.
- f) Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras

Na sequência das investigações, propomos que sejam feitas oitivas por Eixo, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias ao longo dos trabalhos:

Eixo 1: Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias:

- a) Jorge Celestino Ramos, diretor de Abastecimento da Petrobras;
- b) Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, Ex-Presidente da refinaria Abreu e Lima.
- c) Glauco Colepicolo Legati, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima.
- d) Representantes da ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial e da ABDIB - Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base

Eixo 2: A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico

- a) João Adalberto Elek Júnior, diretor de Governança, Risco e Conformidade da Petrobras;
- b) Hugo Repsold Junior, diretor de Gás e Energia da Petrobras;

Eixo 3: O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda:

- a) Renato Duque, ex-Diretor de Serviços da Petrobras;
- b) Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobrás;
- c) Gustavo Adolfo Villela de Castro, Gerente de Engenharia Naval da Petrobrás.
- d) Julio Faerman, ex-representante da SBM Offshore no Brasi;
- e) Phillippe Levy, Presidente da SBM Offshore no Brasil.
- f) Sietze Hepkema, Diretor de Controle e Governança da “SBM Offshore”

Eixo 4: As irregularidades na operação da Sete Brasil:

- a) Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Diretor Presidente e de Relacionamento com investidores da Sete Brasil Participações S.A.

Eixo 5: As irregularidades na venda de ativos da Petrobras na África:

- a) Nestor Cerveró, ex-diretor para a área internacional da Petrobras.
- b) Jorge Luiz Zelada, ex-diretor para a área internacional da Petrobras.
- c) Graça Foster, ex-presidente da Petrobras.

REQUERIMENTOS DE OITIVAS CONTEMPLADOS POR ESTE PLANO

Sérgio Gabrielli

<u>23 / 2015</u>	Requer a convocação do Sr. Sérgio Gabrielli para prestar esclarecimentos a esta comissão.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
<u>58 / 2015</u>	Solicita a convocação do Sr. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, CPF nº 042.750.395-72, ex-Presidente da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
<u>162 / 2015</u>	Solicita-se a oitiva do Sr. José Sergio Gabrielli, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Ivan Valente - PSOL/SP.
<u>180 / 2015</u>	Requer seja convidado o ex- Presidente da Petrobrás, José Sergio Gabrielli.	Afonso Florence - PT/BA.
<u>240 / 2015</u>	Requer que sejam convocados os Senhores José Sérgio Gabrielli, ex-Presidente da Petrobras, Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras e a Senhora Graça Foster, ex-presidente da Petrobras.	Paulo Pereira da Silva - SD/SP.

Graça Foster

<u>24 / 2015</u>	Requer a convocação da Sra. Maria das Graças Foster para prestar esclarecimentos a esta comissão.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
<u>84 / 2015</u>	Solicita a convocação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER, CPF nº 694.772.727-87, ex-Presidente da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS.
<u>209 / 2015</u>	Requer seja convidada a ex-Presidenta da Petrobras, Graça Foster	Afonso Florence - PT/BA.
<u>240 / 2015</u>	Requer que sejam convocados os Senhores José Sérgio Gabrielli, ex-Presidente da Petrobras, Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras e a Senhora Graça Foster, ex-presidente da Petrobras.	Paulo Pereira da Silva - SD/SP.
<u>306 / 2015</u>	Solicita a convocação dos ex-presidentes da Petrobras Sr. José Sergio Gabrielle de Azevedo, CPF nº 042.750.395-72 e Sra. Maria das Graças Foster, CPF nº 694.772.727-87, bem como todos os ex-diretores daquela estatal, no período de 2005 a 2015, das áreas objeto da "Operação Lava-Jato"	Carlos Marun - PMDB/MS.

Alberto Youssef

<u>11 / 2015</u>	Requer a convocação do Sr. Alberto Youssef para prestar esclarecimentos a esta comissão.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
<u>73 / 2015</u>	Solicita a convocação do Sr. ALBERTO YOUSSEF, CPF nº 532.050.659-72, para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
<u>164 / 2015</u>	Solicita-se a oitiva do Sr. ALBERTO YOUSSEF, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Ivan Valente - PSOL/SP
<u>221 / 2015</u>	Requer a convocação do Sr ALBERTO YOUSSEF, preso na Operação Lava Jato, para prestar depoimento a esta CPI.	Júlio Delgado - PSB/MG.

Paulo Roberto da Costa

<u>12 / 2015</u>	Requer a convocação do Sr. Paulo Roberto Costa para prestar esclarecimentos a esta comissão	Carlos Sampaio - PSDB/SP
<u>86 / 2015</u>	Solicita a convocação do Sr. PAULO ROBERTO COSTA, CPF nº 302.612.879-15, ex-Diretor de Abastecimento do Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS.
<u>172 / 2015</u>	Solicita-se a oitiva do Sr. PAULO ROBERTO COSTA, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Ivan Valente - PSOL/SP.
<u>220 / 2015</u>	Requer a convocação do Sr PAULO ROBERTO COSTA, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.	Júlio Delgado - PSB/MG

João Adalberto Elek Júnior

175 / 2015	Requer seja convidado o Exmo. Sr. João Adalberto Elek Júnior, Diretor de Governança, Risco e Conformidade da Petrobras, a fim de prestar depoimento sobre o atual desenho organizacional e societário da empresa e de suas Subsidiárias e Sociedades de Propósito Específico.	Afonso Florence - PT/BA.
-------------------	---	--------------------------

.Jorge Zelada

22 / 2015	Requer a convocação do Sr. Jorge Zelada para prestar esclarecimentos a esta comissão.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
98 / 2015	Solicita a convocação do Sr. JORGE LUÍS ZELADA, CPF Nº 447.164.787-34, ex-diretor da Área Internacional, para prestar depoimento nesta CPI	Onyx Lorenzoni - DEM/RS.

Nestor Cerveró

21 / 2015	Requer a convocação do Sr. Nestor Cerveró para prestar esclarecimentos a esta comissão.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
85 / 2015	Solicita a convocação do Sr. NESTOR CUÑAT CERVERÓ, CPF nº 371.381.207-10, ex-Diretor Financeiro da BR Distribuidora (de junho/2008 a 21/03/2014) e ex-Diretor Internacional da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (de janeiro/2003 a junho/2008), para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS.
163 / 2015	Solicita-se a oitiva do Sr. NESTOR CUÑATI CERVERÓ, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Ivan Valente - PSOL/SP.
229 / 2015	Requer a convocação do Sr NESTOR CUÑAT CERVERÓ, ex-Diretor Financeiro da BR Distribuidora e ex-Diretor da Área Internacional da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.	Júlio Delgado - PSB/MG.

Renato Duque

15 / 2015	Requer a convocação do Sr. Renato Duque para prestar esclarecimentos a esta comissão	Carlos Sampaio - PSDB/SP
88 / 2015	Solicita a convocação do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, CPF 510.515.167-49, ex-Diretor da área de serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS.
124 / 2015	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor RENATO DUQUE, ex-diretor de Serviços da Petrobras, a fim de esclarecer as denúncias de comandar esquema de corrupção na estatal.	Eliziane Gama - PPS/MA.
173 / 2015	Requer a convocação do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Afonso Florence - PT/BA.
226 / 2015	Requer a convocação do Sr RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de serviços da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.	Júlio Delgado - PSB/MG.
240 / 2015	Requer que sejam convocados os Senhores José Sérgio Gabrielli, ex-Presidente da Petrobras, Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras e a Senhora Graça Foster, ex-presidente da Petrobras.	Paulo Pereira da Silva - SD/SP.

Júlio Faerman

18 / 2015	Requer a convocação do Sr. Júlio Faerman para prestar esclarecimentos a esta comissão.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
60 / 2015	Solicita a convocação do Sr. JULIO FAERMAN, ex-Representante comercial da SBM no Brasil, para prestar depoimento nesta CPI.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
157 / 2015	Solicita-se a oitiva do Sr. Júlio Faerman, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Ivan Valente - PSOL/SP

Luiz Eduardo Carneiro

177 / 2015	Requer seja convocado o ex-Presidente da empresa Sete Brasil, Senhor Luiz Eduardo Carneiro	Afonso Florence - PT/BA
-------------------	--	-------------------------

Pedro Barusco

94 / 2015	Solicita a convocação do Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, CPF nº 987.145.708-15, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPI	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
123 / 2015	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor PEDRO BARUSCO, ex-gerente de Engenharia da Petrobras.	Eliziane Gama - PPS/MA.
159 / 2015	Solicita-se a oitiva do Sr Pedro José Barusco Filho, ex-gerente de engenharia da Diretoria de Serviços da Petrobras, para que, sob compromisso, esclareça os fatos que declarou em depoimento à Polícia Federal sobre o recebimento de propina de empreiteiras contratadas pela Petrobras.	Ivan Valente - PSOL/SP.
179 / 2015	Requer seja convocado Senhor Jaime Pedro José Barusco Filho, ex-gerente executivo da Petrobrás , para prestar esclarecimento a esta CPI. .	Afonso Florence - PT/BA
227 / 2015	Requer a convocação do Sr PEDRO BARUSCO, ex-gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.	Júlio Delgado - PSB/MG.
240 / 2015	Requer que sejam convocados os Senhores José Sérgio Gabrielli, ex-Presidente da Petrobras, Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras e a Senhora Graça Foster, ex-presidente da Petrobras	Paulo Pereira da Silva - SD/SP.
257/2015	Requer a convocação do Sr. PEDRO BARUSCO para prestar esclarecimentos a esta Comissão.	Kaio Maniçoba - PHS/PE

Glauco Legatti

264/2015	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Glauco Legatti, ex-gerente-geral de refinaria Abreu e Lima.	Eliziane Gama - PPS/MA.
-----------------	---	-------------------------

OITIVAS REQUERIDAS PELO RELATOR – Dep. Luiz Sérgio – PT/RJ

Nº	EMENTA	AUTOR
311	“requer a convocação da Sra. Magda Maria de Regina Chambriard, Presidente da Agência Nacional de Petróleo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”	Luiz Sérgio – PT/RJ
312	“requer a convocação do Sr. Gustavo Adolfo Villela de Castro, Gerente de Engenharia Naval da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”	Luiz Sérgio – PT/RJ
313	"requer a oitiva de representante da ABDIB - Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base".	Luiz Sérgio – PT/RJ
314	"requer a oitiva de representante da ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial".	Luiz Sérgio – PT/RJ
315	"requer a convocação do Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão"	Luiz Sérgio – PT/RJ
316	"requer a convocação do Sr. Phillippe Levy, Presidente da SBM Offshore no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito"	Luiz Sérgio – PT/RJ
317	"requer a convocação do Sr. Hugo Repsold Junior, diretor de Gás e Energia da Petrobras para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".	Luiz Sérgio – PT/RJ
318	"requer a convocação do Sr. Sietze Hepkema, Diretor de Controle e Governança da SBM Offshore no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito"	Luiz Sérgio – PT/RJ
319	"requer a convocação do Sr. Jorge Celestino Ramos, diretor de Abastecimento da Petrobras para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".	Luiz Sérgio – PT/RJ
320	"requer a convocação do Sr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, Ex-diretor Presidente da Refinaria Abreu e Lima para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".	Luiz Sérgio – PT/RJ
321	"requer a convocação do Sr. Glauco Colepicolo Legati, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".	Luiz Sérgio – PT/RJ

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS - PT

181 / 2015	Requer ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU inteiro dos procedimentos instaurados, inclusive em meio eletrônico, referentes a qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento.	Afonso Florence - PT/BA.
182 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Ministro chefe da Controladoria Geral da União-CGU documentos, relatórios, decisões, acerca de quaisquer investigações relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 e 2015, sob a suspeita de superfaturamento.	Afonso Florence - PT/BA.
183 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU documentos, relatórios, decisões, acerca de qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento.	Afonso Florence - PT/BA.
184 / 2015	Requer seja solicitado à Agência Nacional de Petróleo cópia de toda documentação sobre procedimentos de acompanhamento de construção de refinarias	Afonso Florence - PT/BA.
185 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de quaisquer investigações relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sub suspeita de superfaturamento.	Afonso Florence - PT/BA.
186 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Ministro Chefe da Controladoria Geral da União- CGU, informações e documentos acerca de qualquer investigação conduzidas pela CGU, relativas a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima.	Afonso Florence - PT/BA.
187 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), documentos, relatórios, decisões, acerca de qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, especialmente os referentes a SBM Offshore.	Afonso Florence - PT/BA.

188 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, e especialmente que envolva a SBM Offshore, que guardem relação com a Petrobrás.	Afonso Florence - PT/BA.
189 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de quaisquer investigações relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento.	Afonso Florence - PT/BA.
195 / 2015	Requer seja solicitado à empresa Petrobras S/A cópia de documentação referente à construção de refinarias.	Afonso Florence - PT/BA.
196 / 2015	Requer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083376-05.2014.404.7000.	Afonso Florence - PT/BA.
197 / 2015	Requer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083360-51.2014.404.7000.	Afonso Florence - PT/BA.
198 / 2015	Requer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083351-89.2014.404.7000.	Afonso Florence - PT/BA.
199 / 2015	Requer ao Exmo. Procurador Geral da República toda documentação referente à atuação do Ministério Público Federal nos ilícitos apurados na construção de refinarias da Petrobras.	Afonso Florence - PT/BA.
200 / 2015	Requer ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório de auditoria e de outros eventuais procedimentos, concluídos ou não, relativos às obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.	Afonso Florence - PT/BA.
201 / 2015	Requerer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083351-89.2014.404.7000.	Afonso Florence - PT/BA.
202 / 2015	Requerer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083351-89.2014.404.7000.	Afonso Florence - PT/BA.
203 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU documentos, relatórios, decisões, acerca de quaisquer investigações relativas à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento.	Afonso Florence - PT/BA.

204 / 2015	Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório de consolidação das fiscalizações de obra - Fiscobras 2014.	Afonso Florence - PT/BA.
205 / 2015	Requer ao Exmo. Procurador Geral da República toda documentação referente à atuação do Ministério Público Federal nos ilícitos apurados na construção de refinarias da Petrobras.	Afonso Florence - PT/BA.
206 / 2015	Requer seja solicitado à Agência Nacional de Petróleo cópia de toda documentação sobre procedimentos de acompanhamento de construção de refinarias.	Afonso Florence - PT/BA.
207 / 2015	Requer ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU inteiro dos procedimentos disciplinares eventualmente instaurados, inclusive em meio eletrônico, em face de funcionários, gestores e ex-gestores da PETROBRAS decorrentes de condutas ilícitas e incompatíveis as funções exercidas.	Afonso Florence - PT/BA.
208 / 2015	Solicita que esta CPMI requirite ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informações acerca de procedimentos administrativos em andamento naquele órgão, bem como as respectivas conclusões, até o momento, no que toca à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil junto a Petrobras.	Afonso Florence - PT/BA.
210 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de qualquer investigação relativa a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima.	Afonso Florence - PT/BA.
211 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Ministro chefe da Controladoria Geral da União-CGU documentos, relatórios, decisões, acerca de qualquer investigação relativa a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente, na refinaria Abreu Lima.	Afonso Florence - PT/BA.
212 / 2015	Requer ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório de auditoria e de outros eventuais procedimentos, concluídos ou não, relativos às obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.	Afonso Florence - PT/BA.
213 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU as informações e documentos acerca de qualquer investigação relativa a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima	Afonso Florence - PT/BA.

214 / 2015	Solicita que esta CPI requirite ao Tribunal de Contas da União todos os processos e documentos referentes à investigação sobre a Sociedade de Propósito Específico "Transportadora GASENE S/A".	Afonso Florence - PT/BA.
-------------------	---	--------------------------

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS – PR

243 / 2015	Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito obtenha junto a Petrobrás S.A, cópia integral dos contratos e ajustes celebrados entre aquela estatal e as empresas abaixo indicadas, relativos à construção e operação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.	Altineu Côrtes - PR/RJ.
-------------------	---	-------------------------

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS – PSDB

2 / 2015	Requer seja SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todo o acervo probatório disponibilizado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, aberta no ano de 2014, no âmbito do Congresso Nacional, em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os eventuais sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito parlamentar, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.	Carlos Sampaio - PSDB/SP
3 / 2015	Requer seja REQUISITADA, em meio eletrônico, à PETROBRAS a relação de todos os pagamentos efetivados no período compreendido entre 01.01.2005 e 01.01.2015, decorrentes de contratos e aditivos firmados com as empresas ou grupos empresariais abaixo identificados, inclusive quando participantes de consórcios, indicando, notadamente, o nº do contrato, o objeto do contrato, o valor do contrato, as datas de pagamento e os respectivos valores desembolsados e a empresa ou consórcio favorecido	Carlos Sampaio - PSDB/SP
4 / 2015	Requer SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, tanto do inquérito aberto em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito, quanto dos demais inquéritos abertos em decorrência dos desdobramentos da citada Operação, ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro.	Carlos Sampaio - PSDB/SP

<p>5 / 2015</p>	<p>Requer seja SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, condicionado ao levantamento do sigilo imposto, de todos os inquéritos abertos em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os eventuais sigilos transferidos no âmbito dos mencionados inquéritos, relativos aos investigados com prerrogativa de função, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki.</p>	<p>Carlos Sampaio - PSDB/SP</p>
<p>6 / 2015</p>	<p>Requer sejam REQUISITADAS cópias de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todas as análises e/ou relatórios produzidos pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI, em razão de movimentações financeiras havidas no exterior e relacionadas ao esquema de lavagem de dinheiro desbaratado pela Operação Lava-Jato da Polícia Federal, ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso.</p>	<p>Carlos Sampaio - PSDB/SP</p>
<p>49 / 2015</p>	<p>Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Openbaar Ministerie, o Ministério Público da Holanda, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do procedimento que culminou no acordo entre o órgão e a companhia SBM Offshore, que confessou ter pagado propina a funcionários da Petrobras em troca da obtenção de contratos.</p>	<p>Bruno Covas - PSDB/SP</p>
<p>50 / 2015</p>	<p>Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Tribunal de Contas da União de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de auditorias, tomadas de contas e outros processos relacionados ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, às refinarias Henrique Lage - REVAP, Presidente Getúlio Vargas - REPAR e Premium I e II.</p>	<p>Izalci - PSDB/DF</p>
<p>51 / 2015</p>	<p>Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Controladoria-Geral da União, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de processos e procedimentos de investigação relacionados ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, às refinarias Henrique Lage - REVAP, Presidente Getúlio Vargas - REPAR e Premium I e II.</p>	<p>Izalci - PSDB/DF</p>

<p>52 / 2015</p>	<p>Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao U.S. Department of Justice - Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de processos e procedimentos de investigação relacionados ao pagamento de propina por indivíduo ou por companhia baseada naquele País para administrador ou funcionário da Petrobras, em troca da obtenção de privilégios comerciais.</p>	<p>Bruno Covas - PSDB/SP</p>
<p>53 / 2015</p>	<p>Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Serious Fraud Office (SFO) da Inglaterra, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do procedimento investigatório instaurado para apurar o pagamento de propinas pela companhia britânica Rolls-Royce a funcionários da Petrobras, em troca de obtenção de contrato.</p>	<p>Bruno Covas - PSDB/SP</p>
<p>55 / 2015</p>	<p>Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, à Comissão de Valores Mobiliários, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de inquéritos administrativos e de outros processos relacionados à apuração de atos ilegais praticados em detrimento dos acionistas da Petrobras.</p>	<p>Bruno Covas - PSDB/SP</p>

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS – PDT

248/2015	Requer à ANP - Agência Nacional de Petróleo - cópia dos relatórios de produção e refino referentes ao período de 2005 a 2015, bem como documento contendo as perspectivas para a área de produção e refino nos próximos dez anos.	Félix Mendonça Júnior - PDT/BA.
249/2015	Requer à Petrobras cópia dos estudos de viabilidade, bem como dos relatórios de gastos e de andamento das obras das Refinarias Premium I e II.	Félix Mendonça Júnior - PDT/BA.
251/2015	Requer à Petrobras relação e cópia dos contratos em vigor entre a Companhia e empresas multinacionais.	Félix Mendonça Júnior - PDT/BA.
252/2015	Requer à Petrobras relação e cópia dos contratos referentes aos alugueis em vigor na Companhia.	Félix Mendonça Júnior - PDT/BA.
253/2015	Requer à Petrobras relação e cópia dos contratos em vigor entre a Companhia e empresas prestadoras de serviços terceirizados.	Félix Mendonça Júnior - PDT/BA.

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS – PHS

256/2015	Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito envie ofício ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, solicitando que não celebrem acordos de leniência com as empresas investigadas pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, conforme divulgado pela imprensa	Kaio Maniçoba - PHS/PE.
-----------------	---	-------------------------

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS – DEM

59 / 2015	Solicita que esta CPI requirite cópia de todas as delações premiadas homologadas pela 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, referentes à "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
95 / 2015	Solicita que esta CPI requirite o inteiro teor do(s) processo(s) que tramita(m) na 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, e que apura(m) os fatos investigados na "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
101 / 2015	Solicita que esta CPMI requirite ao Tribunal de Contas da União cópia de todos os processos que tramitam naquela Corte - encerrados ou em andamento - que versem sobre a Refinaria de Pasadena.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS
104 / 2015	Solicita que esta CPI requirite à Petrobras cópia de todos os contratos celebrados no período de 2005 a 2015 entre a estatal e as empresas que especifica, cujos objetos abrangem a execução de obras e serviços no continente africano.	Onyx Lorenzoni - DEM/RS

REQUERIMENTOS – DOCUMENTOS – PPS

263/2015	Requer ao PGR compartilhamento da lista de políticos indiciados entregue ao Supremo Tribunal Federal - STF.	Eliziane Gama - PPS/MA.
265/2014	Requer a 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba o compartilhamento das delações premiadas homologadas no âmbito da Operação Lava Jato.	Eliziane Gama - PPS/MA, Moses Rodrigues - PPS/CE.

REQUERIMENTOS – DOCUMENTO – PMDB

303/2015	Requer que seja solicitado ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do inquérito aberto em razão da "Operação Lava-Jato" e os desdobramentos da citada operação.	Carlos Marun - PMDB/MS.
304/2015	Solicita que esta CPI requirite ao Chefe do Ministério Público Federal compartilhamento de todas as informações e documentos atinentes a quaisquer procedimentos investigatórios no âmbito da "Operação Lava-Jato".	Carlos Marun - PMDB/MS.
305/2015	Solicita que esta CPI requirite cópia, inclusive em meio eletrônico, de todos os depoimentos objeto das delações premiadas homologadas pela 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba- PR, referente a "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal.	Carlos Marun - PMDB/MS.